



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 16 DE fevereiro DE 2024

PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

Denomina RUA GERALDO JOSÉ DA SILVA (GERALDO LÚCIO), artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba:

Art.1º - Fica denominada **RUA GERALDO JOSÉ DA SILVA (GERALDO LÚCIO)**, artéria publica sem denominação oficial, perpendicular a Avenida Capitão Dalmo Teixeira (lado direito), com início no imóvel de propriedade do Senhor Bernardino Franklin, lado direito e lado esquerdo com o Estádio Municipal o Buegão e final com imóvel do senhor Wesley Messias Rodrigues Rodrigues de Araújo.

Art.2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à colocação de placas denominativas, informar a Agência dos Correios desta Cidade e a quem mais se fizer necessário.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2024.

MANOEL DE ARAÚJO

-Vereador-